

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-00025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200305

A(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.363.023/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2020-00025, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE FORRO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: J J B DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº 20.129.307/0001-02, estabelecida à TV. ESTRELA, NUMERO 406-B, BOM JESUS, Mãe do Rio PA, (91) 98175-4113, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 840.617.582-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - Marca.: DIVERSOS Comunidade Santa Maria, BR 010 - Km 33 - Zona Rural	METRO QUADRA	168.80	1,850	312,28
00012	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. DARCI GUIMARÃES (Comunidade São José do Arrepêndido - Zona Rural)	METRO QUADRA	184.03	2,400	441,67
00013	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. DOM INOCÊNCIO) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. DOM INOCÊNCIO (Comunidade Jauara - Zona Rural)	METRO QUADRA	94.84	2,400	227,62
00014	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO DA SILVA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	174.93	2,400	419,83

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. ENIZIO AURELIANO DA SILVA (Travessa do Km 47 - Marimonte - Zona Rural)				
00015	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. ENIZIO AUR ELIANO DA SILVA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	20.00	2,200	44,00
	Travessa do Km 47 - Marimonte - Zona Rural				
00016	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. FIRMO ALVES CABRAL) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	245.70	2,800	687,96
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. FIRMO ALVES CABRAL (Comunidade Nossa Senhora do Pépetuo Socorro - Zona Rural)				
00017	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. FIRMO ALVE S CABRAL) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	115.70	2,300	266,11
	Comunidade Nossa Senhora do Pépetuo Socorro - Zona Rural				
00018	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. HERACLITO PINHEIRO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	1,363.54	2,250	3.067,97
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. HERACLITO PINHEIRO (Av: Castelo Branco, S/Nº. Bairro: Severino de Oliveira - Zona Urbana)				
00020	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	280.00	1,850	518,00
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. JARBAS PASSARINHO (Rodovia Br 010 - Km 28 -Zona Rural)				
00031	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. MENINO JESUS) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	153.72	4,000	614,88
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. MENINO JESUS (Comunidade Menino Jesus do Marajoara - Zona Rural)				
00032	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. MENINO JES US) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	73.02	4,000	292,08
	Comunidade Menino Jesus do Marajoara - Zona Rural				
00033	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE APARECIDA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	108.00	4,000	432,00
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	APARECIDA (Comunidade São Francisco - 10 Travessa do Mossoró - Zona Rural)			
00034	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE APARECIDA) - Marca.: DIVERSOS Comunidade São Francisco - 10 Travessa do Mossoró - Zona Rural	93.12	4,900	456,29
00035	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 33- Zona Rural)	180.50	3,500	631,75
00036	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - Marca.: DIVERSOS Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 33- Zona Rural	45.82	4,900	224,52
00037	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE LOURDES) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. NOSSA SENHORA DE LOURDES (Comunidade Nossa Senhora de Lourdes - Marimonte -Zona Rural)	175.44	3,400	596,50
00038	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PASTOR MANOEL DA SILVA SANTOS (Comunidade Nova Esperança - Zona Rural)	233.02	3,600	838,87
00039	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.F. PE CARLOS ROBERT) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.F. PE CARLOS ROBERT (Comunidade Nova Jerusalém -Zona Rural)	130.90	3,500	458,15
00040	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.F. PE LOURENÇO SCOTTI) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.F. PE LOURENÇO SCOTTI (Travessa. Alfredo Chaves, S/Nº. Bairro: Umarizal -Zona Rural)	1,912.60	3,500	6.694,10
00041	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.F. PE LOURENÇO SCOTTI) - Marca.: DIVERSOS Travessa. Alfredo Chaves, S/Nº. Bairro: Umarizal -Zona Rural	970.40	5,600	5.434,24
00042	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO) - Marca.: DIVERSOS	746.60	5,600	4.180,96

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos , materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO (Comunidade Santa Ana do Peripindeua -Zona Rural)				
00043	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. PRAXEDES RIBEIRO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	438.32	5,600	2.454,59
	Comunidade Santa Ana do Peripindeua -Zona Rural				
00044	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	1,656.77	6,000	9.940,62
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ (Rua: Guaraipó, S/Nº. Bairro: Tubilândia -Zona Urbana)				
00045	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. PROFESSORA CECÍLIA DE NAZARÉ) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	816.68	6,000	4.900,08
	Rua: Guaraipó, S/Nº. Bairro: Tubilândia -Zona Urbana				
00046	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. RENASCER) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	128.92	5,500	709,06
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. RENASCER (Comunidade Nossa Senhora Aparecida - 30 Travessa do Mossoró - Zona Rural)				
00047	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. RENASCER) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	33.02	5,600	184,91
	Comunidade Nossa Senhora Aparecida - 30 Travessa do Mossoró - Zona Rural				
00048	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MEN - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	369.60	5,300	1.958,88
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES (Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural)				
00049	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. PROFESSOR ROBERTO DA SILVA MENEZES) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	272.25	5,000	1.361,25
	Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural				
00050	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTA ANA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	505.05	4,900	2.474,75
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA ANA (Comunidade Santa Rita do Peripindeua -Zona Rural)				
00051	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SANTA ANA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	416.80	2,300	958,64
	Comunidade Santa Rita do Peripindeua -Zona Rural				
00052	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F.	METRO QUADRA	120.00	2,400	288,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	SANTA ANA - KM 44) - Marca.: DIVERSOS				
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA ANA - KM 44 (Rodovia Br 010- Km 44 -Zona Rural)				
00053	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SALES COSTA E SILVA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	588.68	6,000	3.532,08
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SALES COSTA E SILVA (Rua Pau D'arco, S/Nº. Bairro: Sales Costa- Zona Urbana)				
00054	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SALES COSTA E SILVA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	166.68	2,500	416,70
	Rua Pau D'arco, S/Nº. Bairro: Sales Costa- Zona Urbana				
00055	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTO ANTONIO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	323.00	2,800	904,40
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTO ANTONIO (Comunidade Santo Antônio -Zona Rural)				
00056	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTO ANTONIO DO ABACABA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	176.76	3,000	530,28
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA BARBARA (BR 010 Km 43 - Comunidade Santo Antônio -Zona Rural)				
00057	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. JULIANO CORDEIRO DA FONSECA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	198.01	3,000	594,03
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. JULIANO CORDEIRO DA FONSECA (São Francisco)(Comunidade São Francisco -Zona Rural)				
00058	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTA HELENA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	239.58	5,500	1.317,69
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA HELENA (Comunidade Nossa Senhora da Conceição - Zona Rural)				
00059	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SANTA HELENA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	61.56	5,000	307,80
	Comunidade Nossa Senhora da Conceição - Zona Rural				
00060	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTA LUZIA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	170.70	5,000	853,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA LUZIA (Comunidade Santa Luzia do Maçaranduba - Zona Rural)				
00062	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTA MARIA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	1,007.88	10,000	10.078,80
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA MARIA (Estrada do Acará- Km 02, S/N. Bairro: Nossa Senhora de Nazaré - Zona Urbana)				
00063	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SANTA MARIA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	532.27	3,500	1.862,95
	Estrada do Acará- Km 02, S/N. Bairro: Nossa Senhora de Nazaré - Zona Urbana				
00064	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CÁSSIA) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	1,432.60	10,000	14.326,00
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SANTA RITA DE CÁSSIA (Rua Francisco Pedro de Lima, nº917. bairro: Santo Antônio - Zona Urbana)				
00066	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SÃO JOSÉ) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	174.93	2,900	507,30
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SÃO JOSÉ (Comunidade Santo Amaro do Apuí -Zona Rural)				
00067	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SÃO PEDRO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	146.94	3,300	484,90
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SÃO PEDRO (Comunidade Santa Maria - Perinpindeua - Zona Rural)				
00068	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SÃO PEDRO) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	42.80	2,900	124,12
	Comunidade Santa Maria - Perinpindeua - Zona Rural				
00069	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. SÃO VICENTE) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	174.60	3,000	523,80
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. SÃO VICENTE (Comunidade Marimonte - Iacaiacá -Zona Rural)				
00070	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SÃO VICENTE) - Marca.: DIVERSOS	METRO QUADRA	69.19	3,000	207,57

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00071	Comunidade Marimonte - Iacaiacá -Zona Rural SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.F. PR METRO QUADRA OGRESSO) - Marca.: DIVERSOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.F. PROGRESSO (Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural)	726.77	3,300	2.398,34
00072	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.F. PROGRESSO) - METRO QUADRA Marca.: DIVERSOS Comunidade São João Batista - Ponte Nova -Zona Rural	360.57	3,400	1.225,94
00076	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. 1 DE NOVE METRO QUADRA BRO) - Marca.: DIVERSOS Comunidade São João Batista do Iracema -Zona Rural	79.30	3,400	269,62
VALOR TOTAL R\$				92.536,38

Empresa: CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA; C.N.P.J. nº 12.052.377/0001-73, estabelecida à TV MONTE MORIA 06 QUADRA 02, PARQUE ESPIGÃO, Novo Repartimento PA, (94) 3785-0213, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRA DE SOUZA SANTOS, C.P.F. nº 755.703.862-20, R.G. nº 3222033 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. ALBINO FERREIRA CHAVES) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamento necessários para execução do serviço; E.M.E.I.F. ALBINO FERREIRA CHAVES (Comunidade Sagrado Coração de Jesus - KM 34- BR 010 -Zona Rural)	METRO QUADRA	192.92	7,900	1.524,07
00002	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. ALBINO FERREIRA CHAVES) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade Sagrado Coração de Jesus - KM 34- BR 010 -Zona Rural	METRO QUADRA	72.84	9,000	655,56
00003	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES (Comunidade São Francisco - 40 Travessa do Mossoró - Zona Rural)	METRO QUADRA	157.53	8,900	1.402,02
00004	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. ALFREDO GOMES) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade São Francisco - 40 Travessa do Mossoró - Zona Rural	METRO QUADRA	3.06	9,000	27,54
00005	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS-CRECHE E PRÉ ESCOLA MUNICIPAL NEIRE REIJA - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. CRECHE E PRÉ ESCOLA MUNICIPAL	METRO QUADRA	724.20	7,900	5.721,18

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	NEIRE REIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES (Travessa. Nacional com São Cristóvão, S/Nº. Bairro: Severino de Oliveira - Zona Urbana)				
00006	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. CARMÍ RODRIGUES) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. CARMÍ RODRIGUES (ravessa. Raimundo Ramos Lourenço. S/Nº. Bairro: Bom Jesus- Zona Urbana)	METRO QUADRA	1,532.80	10,000	15.328,00
00007	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. CARMÍ RODRIGUES) - Marca.: SERVIÇOS Travessa. Raimundo Ramos Lourenço. S/Nº. Bairro: Bom Jesus- Zona Urbana	METRO QUADRA	690.24	10,000	6.902,40
00008	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS (Comunidade Santa Ana do Peripindeua. Bairro: Vila Nova - Zona Rural)	METRO QUADRA	239.58	11,000	2.635,38
00009	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. CRISTOVÃO GUIMARÃES DOS REIS) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade Santa Ana do Peripindeua. Bairro: Vila Nova - Zona Rural	METRO QUADRA	61.56	10,000	615,60
00010	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. DOM PEDRO I) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. DOM PEDRO I (Comunidade Santa Maria, BR 010 - Km 33 - Zona Rural)	METRO QUADRA	575.70	5,000	2.878,50
00019	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. HERACLITO PINHEIRO) - Marca.: SERVIÇOS Av: Castelo Branco, S/Nº. Bairro: Severino de Oliveira - Zona Urbana	METRO QUADRA	523.95	1,900	995,51
00021	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. JARBAS PAS SARINHO) - Marca.: SERVIÇOS Rodovia Br 010 - Km 28 -Zona Rural	METRO QUADRA	42.90	7,100	304,59
00022	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO (Comunidade São Paulo do Peripindeua - Zona Rural)	METRO QUADRA	126.00	7,050	888,30
00023	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. JOZINO CORDEIRO) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade São Paulo do Peripindeua - Zona Rural	METRO QUADRA	101.50	5,990	607,99
00024	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. MANOEL BARATA) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas,	METRO QUADRA	498.50	5,990	2.986,02

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
 Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. MANOEL BARATA (Rua Chico Mendes, nº65. Bairro: São Cristóvão - Zona Urbana)

00025	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.F. MA METRO QUADRA RECHAL CORDEIRO DE FARIAS) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS (Av: Presidente Castelo Branco, nº280 - Bairro: São Francisco - Zona Urbana)	2,534.36	4,800	12.164,93
00026	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.F. MARECHAL COR DEIRO DE FARIAS) - Marca.: SERVIÇOS Av: Presidente Castelo Branco, nº280 - Bairro: São Francisco - Zona Urbana	214.22	5,900	1.263,90
00027	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS (Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 40 - Br 010 -Zona Rural)	668.19	5,900	3.942,32
00028	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. MARIA ODET E FREITAS) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 40 - Br 010 -Zona Rural	6,166.00	5,900	36.379,40
00029	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS ANEXO) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. MARIA ODETE FREITAS ANEXO (Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 40 - Br 010 -Zona Rural)	325.00	5,900	1.917,50
00030	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. MARIA ODET E FREITAS ANEXO) - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Km 40 - Br 010 -Zona Rural)	325.00	5,900	1.917,50
00061	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. SANTA LUZI A) - Marca.: SERVIÇOS Comunidade Santa Luzia do Maçaranduba - Zona Rural	86.10	2,500	215,25
00065	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F.SANTA RITA DE CÁSSIA) - Marca.: SERVIÇOS Rua Francisco pedro de Lima, nº917. bairro: Santo Antônio - Zona Urbana	413.90	2,900	1.200,31
00073	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORO OLIVEIRA RIBE - Marca.: SERVIÇOS SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratização e controle de infestação de	474.85	3,900	1.851,92

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORO OLIVEIRA RIBEIRO (Rua 25 de setembro, nº228. Bairro: Habitar Brasil - Zona Urbana)

00074	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO (E.M.E.I.F. VANUSA DO SOCORO OLIVEIRA RIBEIRO) - Marca.: SERVIÇOS	METRO QUADRA	593.23	3,900	2.313,60
	Rua 25 de setembro, nº228. Bairro: Habitar Brasil - Zona Urbana				
00075	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (E.M.E.I.F. 1 DE NOVENBRO) - Marca.: SERVIÇOS	METRO QUADRA	151.63	3,900	591,36
	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS: Desinsetização para eliminação de insetos: cupim, barata, formigas, mosquitos. Desratinização e controle de infestação de morcegos e pombos. Com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço. E.M.E.I.F. 1 DE NOVENBRO (Comunidade São João Batista do Iracema -Zona Rural)				

VALOR TOTAL R\$ 107.230,65

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de



Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00025, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,



deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) da contratada, após a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-00025 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 08 DE SETEMBRO DE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

J J B DE OLIVEIRA EIRELI
C.N.P.J. nº 20.129.307/0001-02
CONTRATADO

CONSTRUTORA E DEDETIZADORA BIOLOGICA LTDA
C.N.P.J. nº 12.052.377/0001-73
CONTRATADO